LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE BENS IMÓVEIS

Município de Rio Brilhante/MS
Secretaria Municipal de Gestão – Setor de Patrimônio

Responsável pelo Levantamento:
Nome: Claudio Fernandes dos Santos Soares Cargo: Gerente de Patrimônio e Almoxarifado

➢ OBJETIVO DO LEVANTAMENTO PATRIMONIAL:

O presente levantamento patrimonial tem como objetivo identificar e avaliar bens imóveis pertencentes ao Município de Rio Brilhante/MS, com vistas à realização de leilão público para sua alienação. Esta ação busca destinar adequadamente os bens que não atendem mais às necessidades administrativas, promovendo a economicidade e contribuindo para a arrecadação de recursos que poderão ser aplicados em investimentos prioritários do município.

A realização de leilão de bens imóveis tem como objetivo a alienação de terrenos de propriedade do Município, devidamente desafetados e considerados sem destinação pública imediata, conforme levantamento técnico e administrativo prévio.
A manutenção desses imóveis no patrimônio público gera custos contínuos, tais como vigilância, limpeza, manutenção mínima e riscos de ocupações irregulares, além de não atender ao princípio da eficiência administrativa.
Dessa forma, a alienação mostra-se a alternativa mais vantajosa ao interesse público. O procedimento de leilão atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade, garantindo ampla concorrência e a obtenção da melhor proposta, com base em avaliação prévia que assegura o valor justo de mercado.
Os recursos arrecadados com a alienação poderão ser destinados a investimentos em áreas prioritárias da administração pública, contribuindo para o equilíbrio financeiro do Município e para a melhoria dos serviços prestados à população. promover a destinação adequada dos bens que não possuem mais utilidade para a administração pública, assegurando o princípio da economicidade e permitindo a entrada de novos recur- sos para o município.
De acordo com a Lei nº 14.133/2021, os bens que se tornaram obsoletos, danificados ou inadequados para uso nas atividades públicas podem ser alienados mediante leilão, respeitando o artigo 31 e seguintes. O leilão garante que esses bens sejam oferecidos ao público com regras claras e imparciais, proporcio- nando maior acesso e oportunidade de compra aos interessados.
Destarte, a retirada desses itens do inventário patrimonial atualiza os registros contábeis, refletindo a realidade financeira e patrimonial da entidade pública. Essa prática é essencial para uma gestão responsável, pois reduz custos com manutenção e armazenagem de bens que não são mais úteis e evita que o orçamento público seja onerado com ativos que perderam sua funcionalidade ou valor econômico.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO FERNANDES DOS SANTOS SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/1496-EA93-4FC4-90A6 e informe o código 1496-EA93-4FC4-90A6

DESCRIÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS PARA ALIENAÇÃO

IMÓVEL URBANO 14/2026
Localização do imóvel: Lote nº 01, da Quadra 474, Bairro Antônia de Souza Barbosa.
Matrícula do imóvel: 24.352
Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Antônia de Souza Barbosa, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 606,01 m² (Seiscentos e seis vírgula zero um metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 181.800,00 (Cento e oitenta e um mil e oitocentos reais).

IMÓVEL URBANO 15/2026
Localização do imóvel: Lote nº 02, da Quadra 474, Bairro Antônia de Souza Barbosa.
Matrícula do imóvel: 24.353
Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Antônia de Souza Barbosa, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 324,18 m² (Trezentos e vinte e quatro vírgula dezoito metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 97.250,00 (Noventa e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

IMÓVEL URBANO 16/2026
Localização do imóvel: Lote nº 03, da Quadra 474, Bairro Antônia de Souza Barbosa.
Matrícula do imóvel: 24.354
Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Antônia de Souza Barbosa, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 393,37 m² (Trezentos e noventa e três vírgula trinta e sete metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais).

IMÓVEL URBANO 17/2026
Localização do imóvel: Lote nº 04, da Quadra 474, Bairro Antônia de Souza Barbosa.
Matrícula do imóvel: 24.355
Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Antônia de Souza Barbosa, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 462,48 m² (Quatrocentos e sessenta e dois vírgula quarenta e oito metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 138.760,00 (Cento e trinta e oito mil e setecentos e sessenta reais).

IMÓVEL URBANO 18/2026
Localização do imóvel: Lote nº 11, da Quadra 209 A, Bairro Progresso.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO FERNANDES DOS SANTOS SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/1496-EA93-4FC4-90A6 e informe o código 1496-EA93-4FC4-90A6

Matrícula do imóvel: 24.365
Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 1.336,74 m² (Um mil e trezentos e trinta e seis vírgula setenta e quatro metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 618.580,00 (Seiscentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta reais).

IMÓVEL URBANO 19/2026
Localização do imóvel: Lote nº 12, da Quadra 209 A, Bairro Progresso.
Matrícula do imóvel: 24.366
Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 853,55 m² (Oitocentos e cinquenta e três vírgula cinquenta e cinco metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 394.984,00 (Trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

IMÓVEL URBANO 20/2026
Localização do imóvel: Lote nº 02A, da Quadra 232D, Bairro Progresso.
Matrícula do imóvel: 24.357
Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 390,00 m² (Trezentos e noventa metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

IMÓVEL URBANO 21/2026:
Localização do imóvel: Lote nº 02B, da Quadra 232D, Bairro Progresso.
Matrícula do imóvel: 24.358
ados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 390,00 m² (Trezentos e noventa metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

IMÓVEL URBANO 22/2026:
Localização do imóvel: Lote nº 02C, da Quadra 232D, Bairro Progresso.
Matrícula do imóvel: 24.359
Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 390,00 m² (Trezentos e noventa metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO FERNANDES DOS SANTOS SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/1496-EA93-4FC4-90A6 e informe o código 1496-EA93-4FC4-90A6

135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

IMÓVEL URBANO 23/2026:

Localização do imóvel: Lote nº 02D, da Quadra 232D, Bairro Progresso.

Matrícula do imóvel: 24.360

Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 390,00 m² (Trezentos e noventa metros quadrados).

Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

IMÓVEL URBANO 23A/2026

Localização do imóvel: Lote nº 02E, da Quadra 232D, Bairro Progresso.

Matrícula do imóvel: 24.361

Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 390,00 m² (Trezentos e noventa metros quadrados).

Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

IMÓVEL URBANO 24/2026:

Localização do imóvel: Lote nº 02F, da Quadra 232D, Bairro Progresso.

Matrícula do imóvel: 24.362

Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 660,00 m² (Seiscentos e sessenta metros quadrados).

Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 228.460,00 (Duzentos e vinte e oito mil e quatrocentos e sessenta reais).

IMÓVEL URBANO 38/2026

Localização do imóvel: Lote nº 05A, da Quadra 235, Bairro Progresso.

Matrícula do imóvel: 24.629

Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 420,00 m² (Quatrocentos e vinte metros quadrados).

Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 194.000,00 (Cento e noventa e quatro mil reais).

IMÓVEL URBANO 39/2026

Localização do imóvel: Lote nº 05B, da Quadra 235, Bairro Progresso.

Matrícula do imóvel: 24.630

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO FERNANDES DOS SANTOS SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/1496-EA93-4FC4-90A6 e informe o código 1496-EA93-4FC4-90A6

Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 420,00 m² (Quatrocentos e vinte metros quadrados).

Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 194.000,00 (Cento e noventa e quatro mil reais).

IMÓVEL URBANO 40/2026

Localização do imóvel: Lote nº 05C, da Quadra 235, Bairro Progresso.

Matrícula do imóvel: 24.631

Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 756,76 m² (Setecentos e cinquenta e seis vírgula setenta e seis metros quadrados).

Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 350.190,00 (Trezentos e cinquenta mil e cento e noventa reais).

IMÓVEL URBANO 41/2026

Localização do imóvel: Lote nº 15A, da Quadra 236, Bairro Progresso.

Matrícula do imóvel: 24.636

Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 495,00 m² (Quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados).

Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais).

IMÓVEL URBANO 42/2026

Localização do imóvel: Lote nº 15B, da Quadra 236, Bairro Progresso.

Matrícula do imóvel: 24.364

Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 387,70 m² (Trezentos e oitenta e sete vírgula setenta metros quadrados).

Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 179.400,00 (Cento e setenta e nove mil e quatrocentos reais).

IMÓVEL URBANO 43/2026

Localização do imóvel: Lote nº 01, da Quadra 321, Bairro Progresso.

Matrícula do imóvel: 24.617

Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 364,85 m² (Trezentos e sessenta e quatro vírgula oitenta e cinco metros quadrados).

Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais).

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO FERNANDES DOS SANTOS SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/1496-EA93-4FC4-90A6 e informe o código 1496-EA93-4FC4-90A6

IMÓVEL URBANO 44/2026

Localização do imóvel: Lote nº 02, da Quadra 321, Bairro Progresso.

Matrícula do imóvel: 24.618

Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 360,37 m² (Trezentos e sessenta vírgula trinta e sete metros quadrados).

Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 166.760,00 (Cento e setenta e seis mil e setecentos e sessenta reais).

IMÓVEL URBANO 45/2026

Localização do imóvel: Lote nº 03, da Quadra 321, Bairro Progresso.

Matrícula do imóvel: 24.619

Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 375,49 m² (Trezentos e setenta e cinco vírgula quarenta e nove metros quadrados).

Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 173.757,00 (Cento e setenta e três mil e setecentos e cinquenta e sete reais).

IMÓVEL URBANO 46/2026

Localização do imóvel: Lote nº 04, da Quadra 321, Bairro Progresso.

Matrícula do imóvel: 24.620

Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 412,70 m² (Quatrocentos e doze vírgula setenta metros quadrados).

Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 190.970,00 (Cento e noventa mil e novecentos e setenta reais).

IMÓVEL URBANO 47/2026

Localização do imóvel: Lote nº 05, da Quadra 321, Bairro Progresso.

Matrícula do imóvel: 24.621

Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 432,22 m² (Quatrocentos e trinta e dois vírgula vinte e dois metros quadrados).

Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

➢ CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

Após análise técnica e administrativa, serão considerados **aptos à alienação por leilão público** os bens imóveis que atendam aos seguintes critérios:

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO FERNANDES DOS SANTOS SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/1496-EA93-4FC4-90A6 e informe o código 1496-EA93-4FC4-90A6

Inservibilidade Administrativa
Imóveis que não estejam sendo utilizados para fins administrativos, operacionais ou institucionais do Município, nem possuam destinação futura formalmente prevista.

Ausência de Interesse Público na Manutenção
Bens cuja permanência no patrimônio público não se revele vantajosa sob os aspectos econômico, funcional ou estratégico, considerando custos de manutenção, conservação e riscos de deterioração.

Desvinculação de Política Pública
Imóveis que não estejam afetados a serviços públicos essenciais, ao uso comum do povo ou a políticas públicas permanentes, ou que tenham sido devidamente desafetados, quando aplicável.

Regularidade Jurídica e Dominial
Imóveis com domínio plenamente regularizado em nome do Município, registrados em cartório competente e livres de impedimentos jurídicos que inviabilizem a alienação.

Avaliação Prévia
Bens submetidos à avaliação prévia, realizada por profissional habilitado ou comissão designada, assegurando valor compatível com o mercado e a vantajosidade da alienação.

Autorização Legislativa
Imóveis cuja alienação esteja precedida de autorização legislativa específica, quando exigida pela legislação municipal.

Conformidade Urbanística e Ambiental
Bens que atendam à legislação urbanística e ambiental vigente ou que apresentem viabilidade legal de regularização antes da alienação.

Classificação Patrimonial Adequada
Imóveis classificados como bens dominicais ou passíveis de enquadramento nessa categoria, nos termos do Código Civil.

➢ CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Após levantamento e análise dos bens patrimoniais do município, foi constatado que os imóveis que atendam aos critérios acima descritos **podem ser classificados como aptos à alienação por meio de leilão público**, por atenderem ao interesse público, à legalidade, à eficiência administrativa e à vantajosidade econômica, recomendando-se sua inclusão no procedimento licitatório correspondente. A Lei nº 14.133/2021 autoriza esse procedimento como forma de promover a economicidade e responsabilidade na gestão patrimonial.

O leilão público é recomendado como o método mais eficiente para a destinação desses bens. Por meio dele, o município poderá alienar itens que não são mais vantajosos para o uso público, possibilitando que esses sejam adquiridos por terceiros, o que reduz custo com a manutenção de bens inativos. Esse processo garante transparência e competitividade, assegurando que a alienação ocorra de maneira justa e acessível.

Além disso, o valor arrecadado com o leilão público será revertido para o orçamento municipal, possibilitando aquisições futuras que atendam melhor às necessidades da administração pública

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO FERNANDES DOS SANTOS SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/1496-EA93-4FC4-90A6 e informe o código 1496-EA93-4FC4-90A6

e da comunidade. Essa prática não só otimiza os recursos, como também garante a renovação de ativos municipais, refletindo uma gestão patrimonial mais eficiente e alinhada aos interesses do município e da coletividade.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado digitalmente
Claudio Fernandes dos Santos Soares
Gerente de Patrimônio e Almoxarifado

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO FERNANDES DOS SANTOS SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/1496-EA93-4FC4-90A6 e informe o código 1496-EA93-4FC4-90A6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1496-EA93-4FC4-90A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDIO FERNANDES DOS SANTOS SOARES (CPF 831.XXX.XXX-91) em 01/10/2026 12:51:38 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/1496-EA93-4FC4-90A6

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 20/2026

Objetivo: Avaliação de imóvel urbano para atender solicitação referente a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Proprietário: Município de Rio Brilhante
Localização do imóvel: Lote nº 02A, da Quadra 232D, Bairro Progresso.
Matrícula do imóvel: N/I
Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 390,00 m² (Trezentos e noventa metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

Comissão de Avaliação:

Irapuan Gonzaga Carneiro Junior
Presidente da Comissão de Avaliação

Julio César de Lima Kalife
Membro

Hugo Muriel Tezza
Membro

19 de agosto de 2026, Rio Brilhante – MS.

Assinado por 3 pessoas: JULIO CESAR DE LIMA KALIFE, HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA e IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/7D71-C654-E509-55EF e informe o código 7D71-C654-E509-55EF

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 21/2026

Objetivo: Avaliação de imóvel urbano para atender solicitação referente a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Proprietário: Município de Rio Brilhante
Localização do imóvel: Lote nº 02B, da Quadra 232D, Bairro Progresso.
Matrícula do imóvel: N/I
Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 390,00 m² (Trezentos e noventa metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

Comissão de Avaliação:

Irapuan Gonzaga Carneiro Junior
Presidente da Comissão de Avaliação

Julio César de Lima Kalife
Membro

Hugo Muriel Tezza
Membro

19 de agosto de 2026, Rio Brilhante – MS.

Assinado por 3 pessoas: JULIO CESAR DE LIMA KALIFE, HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA e IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/7D71-C654-E509-55EF e informe o código 7D71-C654-E509-55EF

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 22/2026

Objetivo: Avaliação de imóvel urbano para atender solicitação referente a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Proprietário: Município de Rio Brilhante
Localização do imóvel: Lote nº 02C, da Quadra 232D, Bairro Progresso.
Matrícula do imóvel: N/I
Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 390,00 m² (Trezentos e noventa metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

Comissão de Avaliação:

Irapuan Gonzaga Carneiro Junior
Presidente da Comissão de Avaliação

Julio César de Lima Kalife
Membro

Hugo Muriel Tezza
Membro

19 de agosto de 2026, Rio Brilhante – MS.

Assinado por 3 pessoas: JULIO CESAR DE LIMA KALIFE, HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA e IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/7D71-C654-E509-55EF e informe o código 7D71-C654-E509-55EF

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 23/2026

Objetivo: Avaliação de imóvel urbano para atender solicitação referente a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Proprietário: Município de Rio Brilhante
Localização do imóvel: Lote nº 02D, da Quadra 232D, Bairro Progresso.
Matrícula do imóvel: N/I
Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 390,00 m² (Trezentos e noventa metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

Comissão de Avaliação:

Irapuan Gonzaga Carneiro Junior
Presidente da Comissão de Avaliação

Julio César de Lima Kalife
Membro

Hugo Muriel Tezza
Membro

19 de agosto de 2026, Rio Brilhante – MS.

Assinado por 3 pessoas: JULIO CESAR DE LIMA KALIFE, HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA e IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/7D71-C654-E509-55EF e informe o código 7D71-C654-E509-55EF

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 23A/2026

Objetivo: Avaliação de imóvel urbano para atender solicitação referente a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Proprietário: Município de Rio Brilhante
Localização do imóvel: Lote nº 02E, da Quadra 232D, Bairro Progresso.
Matrícula do imóvel: N/I
Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 390,00 m² (Trezentos e noventa metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

Comissão de Avaliação:

Irapuan Gonzaga Carneiro Junior
Presidente da Comissão de Avaliação

Julio César de Lima Kalife
Membro

Hugo Muriel Tezza
Membro

19 de agosto de 2026, Rio Brilhante – MS.

Assinado por 3 pessoas: JULIO CESAR DE LIMA KALIFE, HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA e IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/7D71-C654-E509-55EF e informe o código 7D71-C654-E509-55EF

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 24/2026

Objetivo: Avaliação de imóvel urbano para atender solicitação referente a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Proprietário: Município de Rio Brilhante
Localização do imóvel: Lote nº 02F, da Quadra 232D, Bairro Progresso.
Matrícula do imóvel: N/I
Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 660,00 m² (Seiscentos e sessenta metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 228.460,00 (Duzentos e vinte e oito mil e quatrocentos e sessenta reais).

Comissão de Avaliação:

Irapuan Gonzaga Carneiro Junior
Presidente da Comissão de Avaliação

Julio César de Lima Kalife
Membro

Hugo Muriel Tezza
Membro

19 de agosto de 2026, Rio Brilhante – MS.

Assinado por 3 pessoas: JULIO CESAR DE LIMA KALIFE, HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA e IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/7D71-C654-E509-55EF e informe o código 7D71-C654-E509-55EF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7D71-C654-E509-55EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIO CESAR DE LIMA KALIFE (CPF 572.XXX.XXX-72) em 01/09/2026 14:42:48 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA (CPF 021.XXX.XXX-01) em 02/09/2026 07:14:49 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR (CPF 607.XXX.XXX-34) em 09/09/2026 10:07:22 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/7D71-C654-E509-55EF

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 17A/2026

Objetivo: Avaliação de imóvel urbano para atender solicitação referente a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Proprietário: Município de Rio Brilhante
Localização do imóvel: Lote nº 04, da Quadra 474, Bairro Antônia de Souza Barbosa.
Matrícula do imóvel: 24.355
Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Antônia de Souza Barbosa, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 462,48 m² (Quatrocentos e sessenta e dois vírgula quarenta e oito metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 138.736,00 (Cento e trinta e oito mil e setecentos e trinta e seis reais).

Comissão de Avaliação:

Irapuan Gonzaga Carneiro Junior
Presidente da Comissão de Avaliação

Julio César de Lima Kalife
Membro

Hugo Muriel Tezza
Membro

30 de setembro de 2026, Rio Brilhante – MS.

Assinado por 3 pessoas: JULIO CESAR DE LIMA KALIFE, HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA e IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/1249-362A-1BFD-E911 e informe o código 1249-362A-1BFD-E911

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1249-362A-1BFD-E911

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JULIO CESAR DE LIMA KALIFE (CPF 572.XXX.XXX-72) em 30/09/2026 11:00:58 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA (CPF 021.XXX.XXX-01) em 30/09/2026 11:40:57 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR (CPF 607.XXX.XXX-34) em 01/10/2026 10:52:57 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/1249-362A-1BFD-E911

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 14/2026

Objetivo: Avaliação de imóvel urbano para atender solicitação referente a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Proprietário: Município de Rio Brilhante
Localização do imóvel: Lote nº 01, da Quadra 474, Bairro Antônia de Souza Barbosa.
Matrícula do imóvel: N/I
Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Antônia de Souza Barbosa, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 606,01 m² (Seiscentos e seis vírgula zero um metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 181.800,00 (Cento e oitenta e um mil e oitocentos reais).

Comissão de Avaliação:

Irapuan Gonzaga Carneiro Junior
Presidente da Comissão de Avaliação

Julio César de Lima Kalife
Membro

Hugo Muriel Tezza
Membro

18 de agosto de 2026, Rio Brilhante – MS.

Assinado por 3 pessoas: JULIO CESAR DE LIMA KALIFE, HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA e IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/96AD-5AAF-0233-AD1D e informe o código 96AD-5AAF-0233-AD1D

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 15/2026

Objetivo: Avaliação de imóvel urbano para atender solicitação referente a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Proprietário: Município de Rio Brilhante
Localização do imóvel: Lote nº 02, da Quadra 474, Bairro Antônia de Souza Barbosa.
Matrícula do imóvel: N/I
Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Antônia de Souza Barbosa, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 324,18 m² (Trezentos e vinte e quatro vírgula dezoito metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 97.250,00 (Noventa e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

Comissão de Avaliação:

Irapuan Gonzaga Carneiro Junior
Presidente da Comissão de Avaliação

Julio César de Lima Kalife
Membro

Hugo Muriel Tezza
Membro

18 de agosto de 2026, Rio Brilhante – MS.

Assinado por 3 pessoas: JULIO CESAR DE LIMA KALIFE, HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA e IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/96AD-5AAF-0233-AD1D e informe o código 96AD-5AAF-0233-AD1D

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 16/2026

Objetivo: Avaliação de imóvel urbano para atender solicitação referente a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Proprietário: Município de Rio Brilhante
Localização do imóvel: Lote nº 03, da Quadra 474, Bairro Antônia de Souza Barbosa.
Matrícula do imóvel: N/I
Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Antônia de Souza Barbosa, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 393,37 m² (Trezentos e noventa e três vírgula trinta e sete metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais).

Comissão de Avaliação:

Irapuan Gonzaga Carneiro Junior
Presidente da Comissão de Avaliação

Julio César de Lima Kalife
Membro

Hugo Muriel Tezza
Membro

18 de agosto de 2026, Rio Brilhante – MS.

Assinado por 3 pessoas: JULIO CESAR DE LIMA KALIFE, HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA e IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/96AD-5AAF-0233-AD1D e informe o código 96AD-5AAF-0233-AD1D

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 17/2026

Objetivo: Avaliação de imóvel urbano para atender solicitação referente a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Proprietário: Município de Rio Brilhante
Localização do imóvel: Lote nº 04, da Quadra 474, Bairro Antônia de Souza Barbosa.
Matrícula do imóvel: N/I
Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Antônia de Souza Barbosa, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 462,56 m² (Quatrocentos e sessenta e dois vírgula cinquenta e seis metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 138.760,00 (Cento e trinta e oito mil e setecentos e sessenta reais).

Comissão de Avaliação:

Irapuan Gonzaga Carneiro Junior
Presidente da Comissão de Avaliação

Julio César de Lima Kalife
Membro

Hugo Muriel Tezza
Membro

18 de agosto de 2026, Rio Brilhante – MS.

Assinado por 3 pessoas: JULIO CESAR DE LIMA KALIFE, HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA e IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/96AD-5AAF-0233-AD1D e informe o código 96AD-5AAF-0233-AD1D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 96AD-5AAF-0233-AD1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIO CESAR DE LIMA KALIFE (CPF 572.XXX.XXX-72) em 18/08/2026 10:35:32 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA (CPF 021.XXX.XXX-01) em 18/08/2026 10:38:28 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR (CPF 607.XXX.XXX-34) em 01/09/2026 08:41:30 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/96AD-5AAF-0233-AD1D

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 43/2026

Objetivo: Avaliação de imóvel urbano para atender solicitação referente a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Proprietário: Município de Rio Brilhante
Localização do imóvel: Lote nº 01, da Quadra 321, Bairro Progresso.
Matrícula do imóvel: N/I
Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 364,85 m² (Trezentos e sessenta e quatro vírgula oitenta e cinco metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais).

Comissão de Avaliação:

Irapuan Gonzaga Carneiro Junior
Presidente da Comissão de Avaliação

Julio César de Lima Kalife
Membro

Hugo Muriel Tezza
Membro

08 de setembro de 2026, Rio Brilhante – MS.

Assinado por 3 pessoas: JULIO CESAR DE LIMA KALIFE, HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA e IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/3BF7-4F84-2FE0-5792 e informe o código 3BF7-4F84-2FE0-5792

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 44/2026

Objetivo: Avaliação de imóvel urbano para atender solicitação referente a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Proprietário: Município de Rio Brilhante
Localização do imóvel: Lote nº 02, da Quadra 321, Bairro Progresso.
Matrícula do imóvel: N/I
Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 360,37 m² (Trezentos e sessenta vírgula trinta e sete metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 166.760,00 (Cento e setenta e seis mil e setecentos e sessenta reais).

Comissão de Avaliação:

Irapuan Gonzaga Carneiro Junior
Presidente da Comissão de Avaliação

Julio César de Lima Kalife
Membro

Hugo Muriel Tezza
Membro

08 de setembro de 2026, Rio Brilhante – MS.

Assinado por 3 pessoas: JULIO CESAR DE LIMA KALIFE, HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA e IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/3BF7-4F84-2FE0-5792 e informe o código 3BF7-4F84-2FE0-5792

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 45/2026

Objetivo: Avaliação de imóvel urbano para atender solicitação referente a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Proprietário: Município de Rio Brilhante
Localização do imóvel: Lote nº 03, da Quadra 321, Bairro Progresso.
Matrícula do imóvel: N/I
Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 375,49 m² (Trezentos e setenta e cinco vírgula quarenta e nove metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 173.757,00 (Cento e setenta e três mil e setecentos e cinquenta e sete reais).

Comissão de Avaliação:

Irapuan Gonzaga Carneiro Junior
Presidente da Comissão de Avaliação

Julio César de Lima Kalife
Membro

Hugo Muriel Tezza
Membro

08 de setembro de 2026, Rio Brilhante – MS.

Assinado por 3 pessoas: JULIO CESAR DE LIMA KALIFE, HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA e IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/3BF7-4F84-2FE0-5792 e informe o código 3BF7-4F84-2FE0-5792

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 46/2026

Objetivo: Avaliação de imóvel urbano para atender solicitação referente a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Proprietário: Município de Rio Brilhante
Localização do imóvel: Lote nº 04, da Quadra 321, Bairro Progresso.
Matrícula do imóvel: N/I
Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 412,70 m² (Quatrocentos e doze vírgula setenta metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 190.970,00 (Cento e noventa mil e novecentos e setenta reais).

Comissão de Avaliação:

Irapuan Gonzaga Carneiro Junior
Presidente da Comissão de Avaliação

Julio César de Lima Kalife
Membro

Hugo Muriel Tezza
Membro

08 de setembro de 2026, Rio Brilhante – MS.

Assinado por 3 pessoas: JULIO CESAR DE LIMA KALIFE, HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA e IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/3BF7-4F84-2FE0-5792 e informe o código 3BF7-4F84-2FE0-5792

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 47/2026

Objetivo: Avaliação de imóvel urbano para atender solicitação referente a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Proprietário: Município de Rio Brilhante
Localização do imóvel: Lote nº 05, da Quadra 321, Bairro Progresso.
Matrícula do imóvel: N/I
Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 432,22 m² (Quatrocentos e trinta e dois vírgula vinte e dois metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Comissão de Avaliação:

Irapuan Gonzaga Carneiro Junior
Presidente da Comissão de Avaliação

Julio César de Lima Kalife
Membro

Hugo Muriel Tezza
Membro

08 de setembro de 2026, Rio Brilhante – MS.

Assinado por 3 pessoas: JULIO CESAR DE LIMA KALIFE, HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA e IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/3BF7-4F84-2FE0-5792 e informe o código 3BF7-4F84-2FE0-5792

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3BF7-4F84-2FE0-5792

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIO CESAR DE LIMA KALIFE (CPF 572.XXX.XXX-72) em 08/09/2026 07:57:02 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA (CPF 021.XXX.XXX-01) em 08/09/2026 09:17:03 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR (CPF 607.XXX.XXX-34) em 09/09/2026 09:43:26 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/3BF7-4F84-2FE0-5792

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 18/2026

Objetivo: Avaliação de imóvel urbano para atender solicitação referente a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Proprietário: Município de Rio Brilhante
Localização do imóvel: Lote nº 11, da Quadra 209 A, Bairro Progresso.
Matrícula do imóvel: N/I
Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 1.336,74 m² (Um mil e trezentos e trinta e seis vírgula setenta e quatro metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 618.580,00 (Seiscentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta reais).

Comissão de Avaliação:

Irapuan Gonzaga Carneiro Junior
Presidente da Comissão de Avaliação

Julio César de Lima Kalife
Membro

Hugo Muriel Tezza
Membro

19 de agosto de 2026, Rio Brilhante – MS.

Assinado por 3 pessoas: JULIO CESAR DE LIMA KALIFE, HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA e IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/24EB-57EF-894C-F3FC e informe o código 24EB-57EF-894C-F3FC

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 19/2026

Objetivo: Avaliação de imóvel urbano para atender solicitação referente a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Proprietário: Município de Rio Brilhante
Localização do imóvel: Lote nº 12, da Quadra 209 A, Bairro Progresso.
Matrícula do imóvel: N/I
Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 853,55 m² (Oitocentos e cinquenta e três vírgula cinquenta e cinco metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 394.984,00 (Trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Comissão de Avaliação:

Irapuan Gonzaga Carneiro Junior
Presidente da Comissão de Avaliação

Julio César de Lima Kalife
Membro

Hugo Muriel Tezza
Membro

19 de agosto de 2026, Rio Brilhante – MS.

Assinado por 3 pessoas: JULIO CESAR DE LIMA KALIFE, HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA e IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/24EB-57EF-894C-F3FC e informe o código 24EB-57EF-894C-F3FC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 24EB-57EF-894C-F3FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIO CESAR DE LIMA KALIFE (CPF 572.XXX.XXX-72) em 19/08/2026 10:58:38 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA (CPF 021.XXX.XXX-01) em 19/08/2026 11:02:30 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR (CPF 607.XXX.XXX-34) em 01/09/2026 08:41:08 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/24EB-57EF-894C-F3FC

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 41/2026

Objetivo: Avaliação de imóvel urbano para atender solicitação referente a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Proprietário: Município de Rio Brilhante
Localização do imóvel: Lote nº 15A, da Quadra 236, Bairro Progresso.
Matrícula do imóvel: N/I
Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 495,00 m² (Quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais).

Comissão de Avaliação:

Irapuan Gonzaga Carneiro Junior
Presidente da Comissão de Avaliação

Julio César de Lima Kalife
Membro

Hugo Muriel Tezza
Membro

08 de setembro de 2026, Rio Brilhante – MS.

Assinado por 3 pessoas: JULIO CESAR DE LIMA KALIFE, HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA e IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/5A30-B970-0842-AC4A e informe o código 5A30-B970-0842-AC4A

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 42/2026

Objetivo: Avaliação de imóvel urbano para atender solicitação referente a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Proprietário: Município de Rio Brilhante
Localização do imóvel: Lote nº 15B, da Quadra 236, Bairro Progresso.
Matrícula do imóvel: N/I
Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 387,70 m² (Trezentos e oitenta e sete vírgula setenta metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 179.400,00 (Cento e setenta e nove mil e quatrocentos reais).

Comissão de Avaliação:

Irapuan Gonzaga Carneiro Junior
Presidente da Comissão de Avaliação

Julio César de Lima Kalife
Membro

Hugo Muriel Tezza
Membro

08 de setembro de 2026, Rio Brilhante – MS.

Assinado por 3 pessoas: JULIO CESAR DE LIMA KALIFE, HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA e IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/5A30-B970-0842-AC4A e informe o código 5A30-B970-0842-AC4A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5A30-B970-0842-AC4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JULIO CESAR DE LIMA KALIFE (CPF 572.XXX.XXX-72) em 08/09/2026 07:37:19 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA (CPF 021.XXX.XXX-01) em 08/09/2026 07:42:17 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR (CPF 607.XXX.XXX-34) em 09/09/2026 09:43:41 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/5A30-B970-0842-AC4A

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 38/2026

Objetivo: Avaliação de imóvel urbano para atender solicitação referente a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Proprietário: Município de Rio Brilhante
Localização do imóvel: Lote nº 05A, da Quadra 235, Bairro Progresso.
Matrícula do imóvel: N/I
Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 420,00 m² (Quatrocentos e vinte metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 194.000,00 (Cento e noventa e quatro mil reais).

Comissão de Avaliação:

Irapuan Gonzaga Carneiro Junior
Presidente da Comissão de Avaliação

Julio César de Lima Kalife
Membro

Hugo Muriel Tezza
Membro

08 de setembro de 2026, Rio Brilhante – MS.

Assinado por 3 pessoas: JULIO CESAR DE LIMA KALIFE, HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA e IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/FEEB-D864-F68C-17DE e informe o código FEEB-D864-F68C-17DE

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 39/2026

Objetivo: Avaliação de imóvel urbano para atender solicitação referente a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Proprietário: Município de Rio Brilhante
Localização do imóvel: Lote nº 05B, da Quadra 235, Bairro Progresso.
Matrícula do imóvel: N/I
Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 420,00 m² (Quatrocentos e vinte metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 194.000,00 (Cento e noventa e quatro mil reais).

Comissão de Avaliação:

Irapuan Gonzaga Carneiro Junior
Presidente da Comissão de Avaliação

Julio César de Lima Kalife
Membro

Hugo Muriel Tezza
Membro

08 de setembro de 2026, Rio Brilhante – MS.

Assinado por 3 pessoas: JULIO CESAR DE LIMA KALIFE, HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA e IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/FEEB-D864-F68C-17DE e informe o código FEEB-D864-F68C-17DE

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 40/2026

Objetivo: Avaliação de imóvel urbano para atender solicitação referente a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Proprietário: Município de Rio Brilhante
Localização do imóvel: Lote nº 05C, da Quadra 235, Bairro Progresso.
Matrícula do imóvel: N/I
Dados do imóvel: Lote urbano, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio Brilhante/MS, com uma área total de 756,76 m² (Setecentos e cinquenta e seis vírgula setenta e seis metros quadrados).
Valor do imóvel: Foi feita a pesquisa de mercado, com a coleta de dados ofertados, e adotou se o método comparativo dos dados de mercado, com intervalo de confiança de oitenta por cento (80%), com os cálculos realizados, adotou se um valor final do imóvel avaliado de R$ 350.190,00 (Trezentos e cinquenta mil e cento e noventa reais).

Comissão de Avaliação:

Irapuan Gonzaga Carneiro Junior
Presidente da Comissão de Avaliação

Julio César de Lima Kalife
Membro

Hugo Muriel Tezza
Membro

08 de setembro de 2026, Rio Brilhante – MS.

Assinado por 3 pessoas: JULIO CESAR DE LIMA KALIFE, HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA e IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/FEEB-D864-F68C-17DE e informe o código FEEB-D864-F68C-17DE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FEEB-D864-F68C-17DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIO CESAR DE LIMA KALIFE (CPF 572.XXX.XXX-72) em 08/09/2026 07:30:14 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HUGO MURIEL FERREIRA TEZZA (CPF 021.XXX.XXX-01) em 08/09/2026 07:42:29 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO JÚNIOR (CPF 607.XXX.XXX-34) em 09/09/2026 09:43:56 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/FEEB-D864-F68C-17DE